



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 121/2018

Revoga o Art. 2º da Portaria Coren RN nº 157/2017 e designa membros para compor equipe de apoio junto ao Pregoeiro do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

CONSIDERANDO o teor da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o requerimento do Empregado Público Victor Hugo Gonzaga, contido no Processo Administrativo Coren-RN nº 031/2018.


RESOLVE:


Art. 1º- Revogar o Art. 2º da Portaria Coren RN nº 157/2017.

Art. 2º- Designar os empregados públicos: Luana Santos da Silva e Francilene Nogueira Felismino do Vale para compor equipe de apoio junto ao Pregoeiro do Coren-RN.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura

Natal, 10 de outubro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária